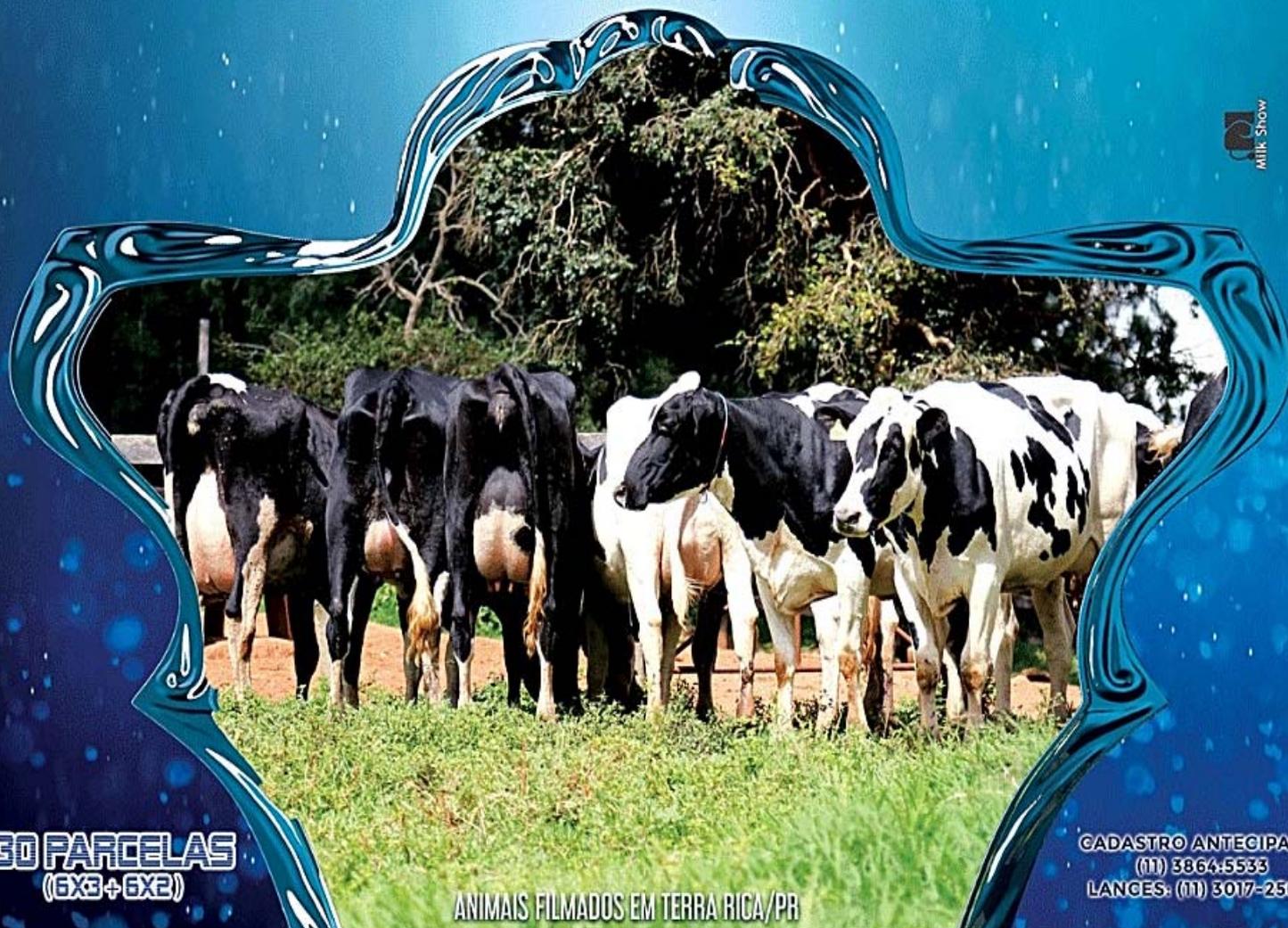


LEILÃO VIRTUAL - LIQUIDAÇÃO DE REBANHO



30 PARCELAS
(6X3+6X2)

ANIMAIS FILMADOS EM TERRA RICA/PR

GADASTRO ANTEGIPADO
(11) 3864-5533
LANÇES: (11) 3017-2500

ESTÂNCIA SANTA ERNESTINA

WALTER LUIZ MIQUELAN

LIQUIDAÇÃO DO REBANHO JERSOLANDO E HOLANDÊS

Sábado 23 de Fevereiro • 11:00 h da manhã

100 ANIMAIS

40 VACAS EM LACTAÇÃO
10 VACAS AMOJANDO
20 NOVLHAS PRENHAS E I.A.
30 BEZERRAS DE 0 A 12 MESES

Leiloeira:



Transmissão:



Coordenação:



Assessoria:



Informações:

(12) 98121-1828
EDUARDO MORAES
(11) 3864-5533
EMBRAL LEILÕES

Eduardo Moraes
Assessoria Rural
(12) 98121-1828

REGULAMENTO E CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA E COMPRA POR LEILÕES PROMOVIDOS POR EMBRAL LEILÕES RURAIS

FIQUE ATENTO: OS BENS SERÃO APREGOADOS PELO VALOR DA PARCELA QUE, MULTIPLICADA POR 30 (TRINTA), SERÁ O TOTAL DE CADA ANIMAL DO LOTE.

EMBRAL—EMPRESA BRASILEIRA DE LEILÕES RURAIS (denominada simplesmente “EMBRAL”), com sede na cidade de São Paulo, Estado de SP, à Rua Airosa Galvão, 97 - Água Branca - CEP 05002-070, prestadora de serviços de intermediação de venda e compra de animais, máquinas e implementos agrícolas por meio de Leilão, estabelece o presente **Regulamento e Condições Gerais de Venda e Compra por Leilões**, o qual deverá ser cumprido, na íntegra, por todos os convidados, compradores, vendedores, participantes e/ou promotores do evento, que o aceitam, irrestritamente, com as regras abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO LEILÃO E DO LEILOEIRO

1.1. Os Leilões promovidos pela EMBRAL visam à comercialização de animal(is), maquinário(s) e/ou produto(s) de propriedade do(s) VENDEDORE(S), que autorizam o LEILOEIRO à vendê-lo(s) para os participantes do Evento, pela melhor oferta de valor, efetuada de forma aberta e aceita pelo LEILOEIRO.

1.2. Todos os participantes do Evento, ainda que sejam representados por Procuração, bem como seus respectivos procuradores, devem estar previamente Cadastrados nos termos da Cláusula Segunda, e aceitar os termos do presente Regulamento.

1.3. Os bens leiloados serão distribuídos em Lotes previamente determinados pelo VENDEDOR.

1.4. O Leilão dar-se-á nas seguintes modalidades:

1.4.1. Presencial: será realizado no local, data e horário prévio e amplamente divulgados via web, mídia impressa, televisiva e radiofônica, entre outras formas. Nesta modalidade de Leilão **não** serão aceitos lances via internet ou telefone. Somente o público presente no local do Leilão poderá ofertar Lances, e de acordo com a Cláusula 1.2.

1.4.2. Virtual: será realizado através da internet (www.embral.com.br) ou via transmissão em canal especializado (por vídeo transmissão), de acordo com o que constar no material de divulgação. Nesta modalidade de Leilão, quando houver a possibilidade de pré-lance, o Lance poderá ser disponibilizado com antecedência aos participantes da internet e ocorrerá por telefone no dia e horário de realização do evento, e seu encerramento será online no dia e horário indicados.

1.4.3. Presencial-Virtual: ocorre quando o Leilão é realizado em tempo real e transmitido por meio da internet (www.embral.com.br) ou via transmissão em canal especializado, de acordo com o que constar no material de divulgação.

1.5. Em qualquer modalidade, o Leilão será presidido pelo **LEILOEIRO RURAL**, pessoa natural devidamente habilitada e credenciada pela Federação de Agricultura, inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública e previamente autorizado para a venda dos bens, responsável pela recepção dos Lances ofertados aos Lotes comercializados, podendo durante o Leilão recusar o Lance inicial que julgar incompatível com o bem à venda, ou lance de pessoas não idôneas, nos termos da Lei 4.021/1961.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CADASTRAMENTO DOS PARTICIPANTES

2.1. Todo aquele que pretenda apresentar Lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à EMBRAL, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros, autorizando-se, desde já, a consulta de informações do solicitante junto aos Órgãos de Proteção ao Crédito, Instituições Financeiras e referências comerciais e pessoais, bem como deverá ter exarado seu “de acordo” aos termos e condições do presente Regulamento.

2.2. A EMBRAL poderá, a qualquer momento, solicitar aos participantes do Leilão a atualização do Cadastro e a apresentação de novos documentos, sob pena de, não o fazendo, ter sua participação suspensa nos Leilões promovidos pela EMBRAL, não podendo ofertar Lances ou realizar compras até que a solicitação seja atendida.

2.3. Durante e após o Leilão, a EMBRAL disponibilizará aos novos clientes (vendedores/compradores) um Stand visando ao suporte operacional na realização do Cadastro e afins, devendo ser apresentado, no ato da inscrição, obrigatoriamente, cópias autenticadas dos documentos que identifiquem o interessado e, se for o caso, sua empresa, tais como: RG, CPF/MF, CNPJ e Inscrição Estadual, Cartão de Inscrição de Produtor Rural, comprovante de endereço e outros complementares que se fizerem necessários.

2.3.1. Os novos clientes que pretendam arrematar bens no Leilão, devem apresentar no dia do Evento, “folha de cheque” como comprovação de relacionamento bancário de, no mínimo, 02 (dois) anos.

2.4. É de inteira e exclusiva responsabilidade do titular declarante todas as informações constantes em seu Cadastro sendo que, qualquer alteração em seus dados, devem ser prontamente comunicadas à EMBRAL, com o envio da respectiva documentação comprobatória.

2.5. Toda compra efetuada pelo novo cliente ficará condicionada à posterior aprovação e aceitação do Cadastro pelo VENDEDOR. Caso o cadastro não apresente restrições mas, ainda assim, o VENDEDOR decida pela não aprovação, este deverá efetuar o pagamento das comissões devidas pelo VENDEDOR e pelo ARREMATANTE à EMBRAL.

2.6. Ficarão a critério exclusivo do VENDEDOR, exigir do ARREMATANTE-COMPRADOR um avalista ou garantia idônea, nos termos do Contrato de Venda e Compra com Reserva de Domínio (Cláusula Quarta) assinado entre as Partes.

2.7. A recusa na aceitação do cadastro e a solicitação de avalista ou garantia idônea pelo VENDEDOR somente poderá estar pautada em justificativas devidamente comprovadas, caso contrário o VENDEDOR arcará com as penalidades constantes na Cláusula 4.5.1.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LANCE, DA ARREMATÇÃO E DAS COMISSÕES

3.1. O Lance para Arrematação vincula o ARREMATANTE-COMPRADOR, nos moldes do artigo 427 do Código Civil.¹

3.2. Será permitida a compra de animais, implementos e ou equipamentos de leite por mandato, mediante apresentação de Procuração por instrumento público ou particular (esta última com reconhecimento de firma por autenticidade), que ficará retida pela EMBRAL, a qual deve, obrigatoriamente: **(i)** ser específica para o Evento; **(ii)** conter o valor máximo para Lance autorizado pelo Outorgante; **(iii)** autorização para efetuar o pagamento; **(iv)** autorização para emitir notas fiscais e **(v)** autorização para retirar os bens (animais e maquinários).

¹ Art. 427. A proposta de contrato obriga o proponente, se o contrário não resultar dos termos dela, da natureza do negócio, ou das circunstâncias do caso.

3.2.1. Ainda que o Participante se faça representar por mandatário (procurador), o mesmo deve estar previamente cadastrado junto à Leiloeira, nos termos da Cláusula Segunda, e estará sujeito à observância deste Regulamento.

3.3. Atingido o maior preço, certificando-se que não há mais interessados em ofertar Lance maior, o Leiloeiro divulgará a Arrematação batendo, em seguida, o martelo com o anúncio do nome do ARREMATANTE-COMPRADOR.

3.4. Na “batida do martelo”, o ARREMATANTE-COMPRADOR e VENDEDOR são inteiramente responsáveis por todas as obrigações e custos decorrentes da venda e aquisição dos bens, **de forma irrevogável e irretroatável, vale dizer, sem possibilidade de arrependimento, obrigando, inclusive, seus herdeiros e sucessores em relação ao cumprimento das obrigações assumidas pelas Partes.**

3.5. Com a “batida do martelo”, ARREMATANTE-COMPRADOR e VENDEDOR obrigam-se ao pagamento de Comissões à EMBRAL conforme abaixo transcrito:

3.5.1. O ARREMATANTE-COMPRADOR pagará à EMBRAL “COMISSÃO DE COMPRA” equivalente a 8% (oito por cento) sobre o valor total de cada Lote arrematado.

PARAGRAFO ÚNICO: Além do pagamento da comissão supracitada, caberá ao ARREMATANTE-COMPRADOR pagar à EMBRAL, ou a quem esta designar, o valor da primeira parcela do preço de cada lote arrematado, concordando expressamente VENDEDOR, neste ato, com tal procedimento

3.5.2. O VENDEDOR pagará a comissão de venda pré-estabelecida, sobre o montante geral das vendas e defesas, calculado sobre os valores apurados na batida do martelo.

3.6. Caso o VENDEDOR não passe os bens em pista (animais, prenhez, embriões, equipamentos, etc.), este pagará à EMBRAL, ainda, “COMISSÃO” no equivalente a 18% (dezoito por cento) sobre a somatória do valor dos referidos bens. O valor individualizado de cada bem será obtido pela quantia média apurada com a venda de bens equivalentes no Leilão, ou, caso não tenha ocorrido a venda de bem similar, pela média de preço do mercado.

3.6.1. Caso haja taxa de inscrição do Canal de Televisão, esta será informada ao vendedor com antecedência.

3.7. O LANCE DE DEFESA é o Lance ofertado pelo proprietário do bem a fim de que a venda atinja o valor por ele esperado. Neste caso, não havendo Lances maiores, o VENDEDOR pagará à EMBRAL o montante equivalente às Comissões mencionadas nos itens **3.5.1** (Comissão de Compra) e **3.5.2** (Comissão de Venda).

3.8. O pagamento das Comissões, em quaisquer das modalidades acima mencionadas, será realizado, impreterivelmente, no local do Leilão ou no primeiro dia útil seguinte ao da realização do Evento.

3.8.1. Caso o pagamento não seja realizado no prazo mencionado na Cláusula 3.8, o valor será acrescido de multa no equivalente a 20% sobre o montante devido, correção monetária pelo índice do IGP-M e juros de 1% ao mês.

CLÁUSULA QUARTA – DO CONTRATO DE VENDA E COMPRA, DA RESERVA DE DOMÍNIO E DA GARANTIA DO CONTRATO

4.1. Após a “batida do martelo”, o ARREMATANTE-COMPRADOR e o VENDEDOR assinarão o “**Contrato Particular de Compra e Venda com Reserva de Domínio Vinculado à Promissória Rural**” (“Contrato com Reserva de Domínio”), figurando a EMBRAL como mera intermediadora do negócio, no qual constarão especificamente as responsabilidades e obrigações em relação aos pagamentos e eventuais penalidades.

4.2. O ARREMATANTE-COMPRADOR dará ao VENDEDOR, a título de reserva de domínio (art. 521, do Código Civil), os animais ou equipamentos arrematados no Leilão até a quitação total da dívida, ficando de posse dos mesmos na qualidade de fiel depositário, não podendo aliená-los e/ou onerá-los, sem consentimento, por escrito, do VENDEDOR, além de ser o responsável pela guarda e conservação destes, sob pena de indenizar o VENDEDOR de quaisquer danos ou prejuízos no caso de perecimento.

4.3. No caso de Leilão Virtual, os termos do Contrato com Reserva de Domínio e Nota Promissória consideram-se tacitamente aceitos pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, que, em seguida ao encerramento do Leilão, o receberá por e-mail para assinatura, reconhecimento de firma quando solicitado, e envio à EMBRAL, no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, para baixa financeira e prosseguimento dos trâmites para entrega dos bens, que somente ocorrerá após o recebimento das vias assinadas dos documentos.

4.4. Ato contínuo à Arrematação e à assinatura do Contrato com Reserva de Domínio serão emitidas duas Notas Promissórias: uma relativa ao valor total do Lote (garantia dada pelo ARREMATANTE-COMPRADOR ao VENDEDOR) e a outra referente à Comissão da EMBRAL (garantia dada pelo ARREMATANTE-COMPRADOR à EMBRAL).

4.5. Caso o ARREMATANTE-COMPRADOR não efetue o pagamento da primeira parcela e da comissão devidas à EMBRAL, bem como não remeta à mencionada leiloeira o Contrato de Venda e Compra com Reserva de Domínio devidamente assinado, juntamente com todos os documentos constantes da Cláusula Segunda deste, considerar-se-á rescindido o presente regulamento, arcando o ARREMATANTE-COMPRADOR com o pagamento à EMBRAL dos seguintes valores: (i) COMISSÃO DE COMPRA: conforme Cláusula 3.5.1 acima; (ii) COMISSÃO DE VENDA: conforme Cláusula 3.5.2 acima; (iii) a primeira parcela: conforme parágrafo único do item 3.5.1 e (iv) multa contratual no equivalente a 20% sobre o valor total apurado, para fins de ressarcimento dos prejuízos decorrentes da desistência do negócio..

4.5.1. Caso a desistência seja manifestada pelo VENDEDOR, o mesmo pagará à EMBRAL os valores previstos nos itens (i), (ii) e (iv) da Cláusula 4.5, acima.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO DO(S) LOTE(S) ARREMATADO(S)

5.1. Quando da Arrematação, independentemente da forma de pagamento escolhida pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, será emitida Nota Promissória do valor total do Lote arrematado, que será parte integrante do “Contrato com Reserva de Domínio”, a qual terá vencimento antecipado no caso de inadimplemento do ARREMATANTE-COMPRADOR.

5.2. No ato da Arrematação, quando da emissão do Contrato com Reserva de Domínio o ARREMATANTE-COMPRADOR fará a opção pela forma de pagamento, que poderá ser:

- (i) **À VISTA:** mediante a expedição Nota Promissória no valor total do negócio realizado, cujo pagamento deve ser efetuado no primeiro dia útil seguinte ao da realização do Leilão, via depósito ou transferência bancária (TED ou DOC), seguindo as orientações da Embral.
- (ii) **PARCELADO:** em 30 (trinta) parcelas que serão divididas para pagamento nos 12 (doze) meses, conforme praxe de mercado, da seguinte forma: 03 (três) parcelas no ato da arrematação (“PRIMEIRA PARCELA”) vencendo 23/02/2019; 03 (três) parcelas em 30 dias após a arrematação vencendo 23/03/2019; 03 (três) parcelas em 60 dias após a arrematação vencendo 23/04/2019; 03 (três) parcelas em 90 dias após a arrematação vencendo 23/05/2019; 03 (três) parcelas em /120 dias após a arrematação vencendo 23/06/2019; 03 (três) parcelas em 150 dias após a arrematação vencendo 23/07/2019; 02 (dois) parcelas em 180 dias após a arrematação vencendo 23/08/2019; 02 (dois) parcelas em 210 dias após a arrematação vencendo 23/09/2019; 02 (dois) parcelas em 240

dias após a arrematação vencendo 23/10/2019; 02 (dois) parcelas em 270 dias após a arrematação vencendo 23/11/2019; 02 (duas) parcelas em 300 dias após a arrematação vencendo 23/12/2019; 02 (duas) parcelas em 330 dias após a arrematação vencendo 23/01/2020;

5.2.1. Na opção de pagamento parcelado, a Nota Promissória relativa ao valor total do Lote será desmembrada em parcelas, pagas por meio de boletos bancários emitidos pelo VENDEDOR que os encaminhará ao ARREMATANTE-COMPRADOR para o devido pagamento na data aprazada.

5.3. A concessão de desconto de qualquer natureza pelo VENDEDOR ao ARREMATANTE-COMPRADOR representa mera liberalidade e não atingirá quaisquer Comissões incidentes sobre a venda/compra e/ou qualquer valor que seja devido por força do Leilão por qualquer uma das partes à EMBRAL.

5.4. Ficará ao exclusivo critério e responsabilidade do VENDEDOR o recebimento e a cobrança das parcelas em aberto, oriundas da comercialização dos bens/animais, conforme vencimentos e valores constantes na Nota de Leilão assinada no ato da compra.

5.5. Não serão aceitos pagamentos no ato da compra com cheques de terceiros, salvo se o cheque for de titularidade do Procurador, previamente cadastrado, nos termos da Cláusula 1.2.

5.6. Todos os pagamentos efetuados em cheques somente serão considerados quitados após a respectiva compensação.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA DOS BENS ARREMATADOS

6.1. Com o anúncio do ARREMATANTE-COMPRADOR pelo Leiloeiro, os bens arrematados estarão por conta e risco deste, ficando, porém, sob a guarda e trato do VENDEDOR até a efetiva entrega pelo ARREMATANTE-COMPRADOR ou ao seu representante legal.

6.1.1. Nos Leilões Presenciais a entrega dos bens acontecerá no evento do Leilão, após o pagamento da Comissão do Leiloeiro e do valor integral relativo ao Lote (à vista), ou, no caso de parcelamento, do pagamento do valor referente à primeira parcela, sempre observado o disposto na Cláusula 5.6, acima.

6.1.2. Nos Leilões Virtuais a entrega acontecerá no dia e horário estipulados pelo VENDEDOR, após confirmação pela EMBRAL do recebimento dos documentos originais assinados (Nota Promissória e Contrato com Reserva de Domínio) e quitação do valor integral ou do equivalente a primeira parcela e da Comissão do Leiloeiro.

6.2. Para retirada dos bens com maior brevidade, o ARREMATANTE-COMPRADOR poderá optar por efetuar o pagamento via transferência bancária (TED ou DOC).

6.3. Os bens arrematados somente serão liberados após consulta cadastral, compensação dos valores correspondentes à Primeira Parcela e Comissão de Compra, bem como da apresentação do cartão de inscrição de produtor rural para emissão de nota fiscal.

6.4. Caso o VENDEDOR entregue os bens ao ARREMATANTE-COMPRADOR antes da comunicação da EMBRAL em relação à aprovação do cadastro e/ou quitação/compensação dos valores iniciais mencionados na Cláusula anterior, o VENDEDOR assumirá todos os riscos oriundos de tal liberação, não cabendo à EMBRAL qualquer responsabilidade no caso de prejuízos, sendo devidos à EMBRAL os valores das Comissões nos termos da Cláusula 4.5.1.

6.5. O ARREMATANTE-COMPRADOR é exclusivamente responsável pelo embarque dos animais e equipamentos, correndo por sua conta e risco a contratação do transporte e eventuais despesas, salvo estipulação em contrário. Ainda, é facultado ao ARREMATANTE-COMPRADOR a contratação de seguro para o transporte dos animais, bem como seguro de vida para os mesmos;

6.6. A data máxima para retirada e embarque dos bens/semoventes arrematados no leilão é de 30 (trinta) dias após a realização do evento. Caso os animais não sejam retirados pelo ARREMATANTE-COMPRADOR até esta data, saldo disposição em contrário, este deverá pagar ao VENDEDOR a partir do 30º dia o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por dia de estadia de cada bem/semovente.

6.7. Caso ocorra a morte ou desaparecimento do animal enquanto na posse do ARREMATANTE-COMPRADOR, tal fato não o desobrigará do pagamento do saldo devedor, ficando o VENDEDOR isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS GARANTIAS DOS BENS LEILOADOS E DAS RESPONSABILIDADES DO VENDEDOR E DO ARREMATANTE-COMPRADOR

7.1. No Leilão de animais, o VENDEDOR é obrigado a apresentar, com antecedência de no máximo 02 (dois) dias do evento, as vias originais dos atestados de praxe (brucelose, tuberculose e aftosa), em conformidade com a Lei de Sanidade Animal, que também deverão ser emitidos por veterinário credenciado de acordo com cada Lote de animais colocados à venda, bem como a entregar o certificado de registro do animal adquirido.

7.2. No Leilão de equipamentos, o VENDEDOR será exclusivamente responsável pela qualidade e funcionamento dos bens, respondendo por eventuais prejuízos decorrentes de vícios ou defeitos não informados previamente.

7.3. O VENDEDOR é exclusivamente responsável pelo estado físico, clínico, produtivo e reprodutivo de todos os animais e equipamentos à venda no Leilão.

7.3.1. Qualquer vício ou defeito oculto constatado durante ou após o Leilão, deverá ser obrigatoriamente levado ao conhecimento dos participantes do Evento, sob pena de responder pelos prejuízos decorrentes de tal omissão.

7.4. Aos participantes é dada a possibilidade de Vistoriar os bens nos 05 (cinco) dias que antecederem o Leilão, mediante agendamento prévio da visita, diretamente com o VENDEDOR.

7.4.1. Nos casos em que os bens sejam expostos no Leilão, a Vistoria poderá se dar na data e local do Evento.

7.4.2. Quaisquer vícios aparentes e de fácil constatação deverão ser suscitados antes do anúncio do Lote, sob pena de, no silêncio, ser considerado como aceito o bem no estado em que se encontra.

7.5. As vendas por Leilão são irrevogáveis e irretiráveis, não podendo o ARREMATANTE-COMPRADOR recusar o recebimento ou solicitar redução de preço do animal adquirido, salvo na hipótese do artigo 441, do Código Civil, em que a responsabilidade é única e exclusiva do VENDEDOR, proprietário dos semoventes e dos bens móveis objetos, a quem a reclamação deve diretamente ser dirigida.

7.6. O ARREMATANTE-COMPRADOR terá o prazo, **improrrogável**, de 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos bens, para observação e constatação de vícios ocultos, comunicando-os imediatamente ao VENDEDOR, nos termos do artigo 445 do Código Civil.

7.6.1. Neste caso, todo e qualquer valor pago pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, seja à EMBRAL ou ao VENDEDOR, será ressarcido única e exclusivamente pelo VENDEDOR.

7.6.2. Constatado o vício oculto pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, não sendo este levado ao conhecimento do VENDEDOR no prazo mencionado na Cláusula 7.6, nada mais poderá ser reclamado a qualquer título pelo ARREMATANTE-COMPRADOR.

7.7. A falta de pagamento de qualquer uma das parcelas nas datas aprezadas implicará no vencimento antecipado das parcelas vincendas e exigibilidade da dívida por inteiro, independente de notificação ou aviso, ficando as parcelas acrescidas de juros e multas de acordo com o Contrato assinado com o VENDEDOR.

7.7.1. Fica a critério do VENDEDOR optar por exigir a devolução imediata do bem arrematado, ou de outro bem que tenha sido dado em garantia de pagamento, sem prejuízo da devolução das parcelas já recebidas.

7.8. De acordo com os Convênios ICM 35/77 e ICMS 124/93, A comercialização de bovinos de qualquer natureza com certificado de registro genealógico oficial, realizada entre produtores rurais de qualquer parte do país, não incidirá na cobrança de ICMS. Todavia, bovinos sem registro, vendidos entre produtores rurais de outros estados, a responsabilidade do pagamento de ICMS será do ARREMATANTE – COMPRADOR.

7.8.1. Qualquer incidência de ICMS que vier a ocorrer por decorrência das operações de compra e venda de gado, inclusive de frete ou irregularidades na inscrição de produtor rural, deverá ser paga pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, não cabendo à EMBRAL qualquer responsabilização nesse sentido, uma vez que figura como mera intermediadora, devendo, portanto, o ARREMATANTE-COMPRADOR ressarcir à EMBRAL de eventual desembolso realizado para pagamento de tal tributo.

7.8.2. Caso o ARREMATANTE-COMPRADOR não seja Produtor Rural, este arcará com o ICMS de consumidor final, no importe de aproximadamente 18% sobre o valor de sua aquisição, de acordo com o Convênio ICMS 93 de 17/09/2015.

7.9. Todas as informações que forem inseridas nos materiais de divulgação, principalmente as acrescidas no Catálogo e no momento do Leilão pelo LEILOEIRO, inclusive os atestados de sanidade e de prenhez emitidos por médico veterinário responsável pelo rebanho da fazenda, tem total garantia e responsabilidade do VENDEDOR.

7.10. Fica estabelecido que o proprietário (VENDEDOR/COMPRADOR) assumirá inteira e exclusiva responsabilidade face aos eventuais danos de natureza patrimonial ou pessoal que possam vir a ocorrer aos apresentadores, tratadores, transportadores e outros funcionários do Evento, bem como àqueles que seu animal possa vir a causar a terceiros, isentando expressamente a EMBRAL e demais organizadores de quaisquer responsabilidades quanto aos eventos danosos acima especificados.

CLÁUSULA OITAVA – LEILÃO DE PRENHEZES, BEZERRO(A) NASCIDO, EMBRIÃO COM OU SEM RECEPTORA, LIVRE ACASALAMENTO, ASPIRAÇÃO FOLICULAR E SÊMEN.

8.1. Nos casos de leilão dos produtos acima descritos, as condições da venda serão informadas pelo LEILOEIRO na abertura para venda do Lote, de acordo com o estipulado pelo VENDEDOR.

8.2. As condições anunciadas pelo LEILOEIRO constarão do Contrato com Reserva de Domínio que será firmado entre ARREMATANTE-COMPRADOR e VENDEDOR.

8.3. Eventuais prejuízos decorrentes de quaisquer intercorrências previstas nas vendas dos objetos descritos na Cláusula 8 retro, serão apurados na proporção da responsabilidade de cada parte.

8.4. O VENDEDOR é exclusivamente responsável pela qualidade dos produtos de sua propriedade, disponibilizado para venda.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

9.1. Todos os participantes do Leilão obrigam-se, de forma definitiva, a acatar as disposições deste Regulamento, não podendo escusar-se de seu integral cumprimento, conforme art. 3º do Decreto-lei nº 4.657/42, Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro².

9.2. Todas as informações referentes ao Leilão serão divulgadas em periódicos e na web, ficando a EMBRAL, desde já, autorizada por todos os participantes do Evento, ao uso de seus nomes, imagens e som. A EMBRAL fica autorizada, ainda, a gravar e divulgar todas as imagens do Leilão, podendo transmiti-las ao vivo ou por gravação, seja por canal fechado de televisão ou via web, nada sendo devido pela EMBRAL a qualquer título. .

9.3. Os Vendedores e Compradores se declaram parte legítima em qualquer questão que possa decorrer de tais situações.

9.4. Fica eleito o foro da cidade da Capital do Estado de São Paulo (art. 111, do CPC), para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens previstos neste Regulamento.

Leilão Virtual Liquidação de Rebanho Estância Santa Ernestina

23 de Fevereiro de 2019

CATALOGO SUJEITO A ALTERAÇÕES

² Art. 3º Ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que não a conhece.

LOTE 01 - 02 VACAS

37 DA ERNESTINA

FÊMEA - GERAÇÃO 2015 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0037 - JERSOLANDO

ULTIMO PARTO EM 12/08/2018 - PRODUCAO APROXIMADA 11.30 Kg
PRENHEZ POS 15/10/18 DO MARSHALL COM PREVISAO PARA 27/07/2019

98 DA ERNESTINA

FÊMEA - GERAÇÃO 2015 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0098 - JERSOLANDO

ULTIMO PARTO EM 05/12/2018

Comprador: _____

Valor: _____

LOTE 02 - 02 VACAS

81 DA ERNESTINA

FÊMEA - GERAÇÃO 2015 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0081 - JERSOLANDO

ULTIMO PARTO EM 11/02/2019

24 DA ERNESTINA

FÊMEA - GERAÇÃO 2015 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0024 - JERSOLANDO

ULTIMO PARTO EM 25/11/2018 - PRODUCAO APROXIMADA 22.10 Kg

Comprador: _____

Valor: _____

LOTE 03 - 02 VACAS

01 DA ERNESTINA

FÊMEA - GERAÇÃO 2013 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0001 - JERSOLANDO

ULTIMO PARTO EM 05/04/2018 - PRODUCAO APROXIMADA 18.10 Kg
INSEMINADA 05/01/19 DO MARSHALL

73 DA ERNESTINA

FÊMEA - GERAÇÃO 2013 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0073 - JERSOLANDO

ULTIMO PARTO EM 25/10/2018 - PRODUCAO APROXIMADA 19.10 Kg
INSEMINADA 29/01/19 DO MARSHALL

Comprador: _____

Valor: _____

LOTE 04 - 03 VACAS

70 DA ERNESTINA

FÊMEA - GERAÇÃO 2013 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0070 - JERSOLANDO

ULTIMO PARTO EM 03/08/2018 - PRODUCAO APROXIMADA 19.21 Kg
PRENHEZ POS 13/09/18 DO MARSHALL COM PREVISAO PARA 25/06/2019

33 DA ERNESTINA

FÊMEA - GERAÇÃO 2013 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0033 - JERSOLANDO

ULTIMO PARTO EM 05/11/2018 - PRODUCAO APROXIMADA 20.10 Kg
INSEMINADA 05/02/19 DO MARSHALL

36 DA ERNESTINA

FÊMEA - GERAÇÃO 2013 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0036 - JERSOLANDO

ULTIMO PARTO EM 10/12/2018 - PRODUCAO APROXIMADA 25.10 Kg

Comprador:

Valor:

LOTE 05 - 03 VACAS

35 DA ERNESTINA

FÊMEA - GERAÇÃO 2013 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0035 - JERSOLANDO

ULTIMO PARTO EM 13/06/2018 - PRODUCAO APROXIMADA 22.10 Kg
PRENHEZ POS 12/10/18 DO MARSHALL COM PREVISAO PARA 24/07/2019

74 DA ERNESTINA

FÊMEA - GERAÇÃO 2013 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0074 - JERSOLANDO

ULTIMO PARTO EM 13/07/2018 - PRODUCAO APROXIMADA 17.20 Kg
PRENHEZ POS 25/08/18 DO MARSHALL COM PREVISAO PARA 06/06/2019

58 DA ERNESTINA

FÊMEA - GERAÇÃO 2013 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0058 - JERSOLANDO

ULTIMO PARTO EM 05/12/2018 - PRODUCAO APROXIMADA 19.10
Kg INSEMINADA 05/02/19 DO MARSHALL

Comprador:

Valor:

LOTE 06 - 02 VACAS

03 DA ERNESTINA

FÊMEA - GERAÇÃO 2015 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0003 - JERSOLANDO

ULTIMO PARTO EM 12/07/2018 - PRODUCAO APROXIMADA 17.10 Kg
PRENHEZ POS 01/11/18 DO MARSHALL COM PREVISAO PARA 13/08/2019

04 DA ERNESTINA

FÊMEA - GERAÇÃO 2015 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0004 - JERSOLANDO

ULTIMO PARTO EM 12/01/2019

Comprador:

Valor:

LOTE 07 - 03 VACAS

22 DA ERNESTINA

FÊMEA - GERAÇÃO 2013 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0022 - JERSOLANDO

ULTIMO PARTO EM 05/06/2018 - PRODUCAO APROXIMADA 16.10 Kg
PRENHEZ POS 05/07/18 DO MARSHALL COM PREVISAO PARA 16/04/2019

57 DA ERNESTINA

FÊMEA - GERAÇÃO 2013 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0057 - JERSOLANDO

ULTIMO PARTO EM 20/12/2018

53 DA ERNESTINA

FÊMEA - GERAÇÃO 2013 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0053 - JERSOLANDO

ULTIMO PARTO EM 05/01/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 25.10 Kg

Comprador:

Valor:

LOTE 08 - 02 VACAS

40 DA ERNESTINA

FÊMEA - GERAÇÃO 2015 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0040 - JERSOLANDO

ULTIMO PARTO EM 03/01/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 22.10 Kg

30 DA ERNESTINA

FÊMEA - GERAÇÃO 2015 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0030 - JERSOLANDO

ULTIMO PARTO EM 15/01/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 21.10 Kg

Comprador:

Valor:

LOTE 09 - 03 VACAS

67 DA ERNESTINA

FÊMEA - GERAÇÃO 2012 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0067 - JERSOLANDO

ULTIMO PARTO EM 12/08/2018 - PRODUCAO APROXIMADA 18.10 Kg
PRENHEZ POS 13/09/18 DO MARSHALL COM PREVISAO PARA 25/06/2019

47 DA ERNESTINA

FÊMEA - GERAÇÃO 2012 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0047 - JERSOLANDO

ULTIMO PARTO EM 20/11/2018 - PRODUCAO APROXIMADA 19.10 Kg
INSEMINADA 08/02/19 DO MARSHALL

48 DA ERNESTINA

FÊMEA - GERAÇÃO 2011 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0048 - JERSOLANDO

ULTIMO PARTO EM 22/01/2019

Comprador:

Valor:

LOTE 10 - 03 VACAS

06 DA ERNESTINA

FÊMEA - GERAÇÃO 2014 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0006 - JERSOLANDO

ULTIMO PARTO EM 03/08/2018 - PRODUCAO APROXIMADA 20.10 Kg
PRENHEZ POS 03/10/18 DO MARSHALL COM PREVISAO PARA 15/07/2019

32 DA ERNESTINA

FÊMEA - GERAÇÃO 2014 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0032 - JERSOLANDO

ULTIMO PARTO EM 05/11/2018 - PRODUCAO APROXIMADA 19.00 Kg
INSEMINADA 05/02/19 DO MARSHALL

19 DA ERNESTINA

FÊMEA - GERAÇÃO 2014 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0019 - JERSOLANDO

ULTIMO PARTO EM 08/01/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 25.10 Kg

Comprador:

Valor:

LOTE 11 - 03 VACAS

14 DA ERNESTINA

FÊMEA - GERAÇÃO 2012 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0014 - JERSOLANDO

ULTIMO PARTO EM 11/07/2018 - PRODUCAO APROXIMADA 21.00 Kg
PRENHEZ POS 13/11/18 DO MARSHALL COM PREVISAO PARA 25/08/2019

07 DA ERNESTINA

FÊMEA - GERAÇÃO 2012 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0007 - JERSOLANDO

ULTIMO PARTO EM 03/07/2018 - PRODUCAO APROXIMADA 25.00 Kg
PRENHEZ POS 05/09/18 DO MARSHALL COM PREVISAO PARA 17/06/2019

51 DA ERNESTINA

FÊMEA - GERAÇÃO 2012 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0051 - JERSOLANDO

ULTIMO PARTO EM 20/11/2018 - PRODUCAO APROXIMADA 22.10 Kg
INSEMINADA 06/02/19 DO MARSHALL

Comprador:

Valor:

LOTE 12 - 03 VACAS

69 DA ERNESTINA

FÊMEA - GERAÇÃO 2011 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0069 - JERSOLANDO

ULTIMO PARTO EM 13/06/2018 - PRODUCAO APROXIMADA 18.10 Kg
PRENHEZ POS 08/10/18 DO MARSHALL COM PREVISAO PARA 20/07/2019

62 DA ERNESTINA

FÊMEA - GERAÇÃO 2010 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0062 - JERSOLANDO

ULTIMO PARTO EM 17/07/2018 - PRODUCAO APROXIMADA 18.10 Kg
PRENHEZ POS 06/09/18 DO MARSHALL COM PREVISAO PARA 18/06/2019

29 DA ERNESTINA

FÊMEA - GERAÇÃO 2010 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0029 - JERSOLANDO

ULTIMO PARTO EM 01/02/2019

Comprador:

Valor:

LOTE 13 - 03 VACAS

42 DA ERNESTINA

FÊMEA - GERAÇÃO 2010 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0042 - JERSOLANDO

PRENHEZ POS 20/07/18 DO TOURO A CAMPO COM PREVISAO PARA 01/05/2019
MÉDIA NA LACTAÇÃO ANTERIOR 20.00 Kg

46 DA ERNESTINA

FÊMEA - GERAÇÃO 2010 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0046 - JERSOLANDO

ULTIMO PARTO EM 15/12/2018 - PRODUCAO APROXIMADA 19.10 Kg
INSEMINADA 10/02/19 DO MARSHALL

38 DA ERNESTINA

FÊMEA - GERAÇÃO 2010 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0038 - JERSOLANDO

ULTIMO PARTO EM 05/01/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 19.00 Kg

Comprador:

Valor:

LOTE 14 - 04 VACAS

72 DA ERNESTINA

FÊMEA - GERAÇÃO 2010 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0072 - JERSOLANDO

ULTIMO PARTO EM 03/08/2018 - PRODUCAO APROXIMADA 20.00 Kg
PRENHEZ POS 08/10/18 DO MARSHALL COM PREVISAO PARA 20/07/2019

10 DA ERNESTINA

FÊMEA - GERAÇÃO 2010 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0010 - JERSOLANDO

ULTIMO PARTO EM 05/06/2018 - PRODUCAO APROXIMADA 18.00 Kg
PRENHEZ POS 20/09/18 DO MARSHALL COM PREVISAO PARA 02/07/2019

52 DA ERNESTINA

FÊMEA - GERAÇÃO 2010 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0052 - JERSOLANDO

ULTIMO PARTO EM 10/01/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 18.00 Kg

20 DA ERNESTINA

FÊMEA - GERAÇÃO 2010 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0020 - JERSOLANDO

ULTIMO PARTO EM 22/11/2018 - PRODUCAO APROXIMADA 19.00 Kg
INSEMINADA 06/02/19 DO MARSHALL

Comprador:

Valor:

LOTE 15 - 03 VACAS

43 DA ERNESTINA

FÊMEA - GERAÇÃO 2015 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0043 - JERSOLANDO

ULTIMO PARTO EM 03/02/2019

26 DA ERNESTINA

FÊMEA - GERAÇÃO 2015 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0026 - JERSOLANDO

ULTIMO PARTO EM 23/01/2019

15 DA ERNESTINA

FÊMEA - GERAÇÃO 2015 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0015 - JERSOLANDO

ULTIMO PARTO EM 05/02/2019

Comprador:

Valor:

LOTE 16 - 04 VACAS

34 DA ERNESTINA

FÊMEA - GERAÇÃO 2008 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0034 - JERSOLANDO

ULTIMO PARTO EM 22/07/2018 - PRODUCAO APROXIMADA 26.10 Kg
PRENHEZ POS 13/09/18 DO MARSHALL COM PREVISAO PARA 25/06/2019

02 DA ERNESTINA

FÊMEA - GERAÇÃO 2008 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0002 - JERSOLANDO

ULTIMO PARTO EM 05/05/2018 - PRODUCAO APROXIMADA 17.10 Kg
PRENHEZ POS 05/09/18 DO MARSHALL COM PREVISAO PARA 17/06/2019

97 DA ERNESTINA

FÊMEA - GERAÇÃO 2008 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0097 - JERSOLANDO

PRENHEZ POS 05/08/18 DO MARSHALL COM PREVISÃO PARA 17/05/2019
MÉDIA NA LACTAÇÃO ANTERIOR 24.00 Kg

*** 27 DA ERNESTINA ***

FÊMEA - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0027 - JERSOLANDO

ANIMAL SAIU DO LEILÃO

Comprador:

Valor:

LOTE 17 - 02 VACAS

08 DA ERNESTINA

FÊMEA - GERAÇÃO 2015 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0008 - JERSOLANDO

PRENHEZ POS 08/08/18 DO MARSHALL COM PREVISAO PARA 20/05/2019

28 DA ERNESTINA

FÊMEA - GERAÇÃO 2013 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0028 - JERSOLANDO

PRENHEZ POS 05/08/18 DO MARSHALL COM PREVISAO PARA 17/05/2019

Comprador: _____

Valor: _____

LOTE 18 - 03 VACAS

16 DA ERNESTINA

FÊMEA - GERAÇÃO 2013 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0016 - JERSOLANDO

PRENHEZ POS 20/06/18 DO MARSHALL COM PREVISAO PARA 01/04/2019

56 DA ERNESTINA

FÊMEA - GERAÇÃO 2015 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0056 - JERSOLANDO

PRENHEZ POS 12/07/18 DO MARSHALL COM PREVISAO PARA 23/04/2019

55 DA ERNESTINA

FÊMEA - GERAÇÃO 2013 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0055 - JERSOLANDO

PRENHEZ POS 17/07/18 DO MARSHALL COM PREVISAO PARA 28/04/2019

Comprador: _____

Valor: _____

LOTE 19 - 03 BEZERRAS

127 DA ERNESTINA

FÊMEA - GERAÇÃO 2017 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0127 - HOLANDÊS

MARSHALL

120 DA ERNESTINA

FÊMEA - GERAÇÃO 2017 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0120 - HOLANDÊS

MARSHALL

125 DA ERNESTINA

FÊMEA - GERAÇÃO 2017 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0125 - HOLANDÊS

MARSHALL

Comprador: _____

Valor: _____

LOTE 20 - 03 BEZERRAS

77 DA ERNESTINA

FÊMEA - GERAÇÃO 2017 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0077 - JERSOLANDO

MARSHALL

129 DA ERNESTINA

FÊMEA - GERAÇÃO 2017 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0129 - JERSOLANDO

MARSHALL

123 DA ERNESTINA

FÊMEA - GERAÇÃO 2017 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0123 - JERSOLANDO

MARSHALL

Comprador:

Valor:

LOTE 21 - 03 BEZERRAS

122 DA ERNESTINA

FÊMEA - GERAÇÃO 2017 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0122 - HOLANDÊS

SHOTTLE

134 DA ERNESTINA

FÊMEA - GERAÇÃO 2017 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0134 - HOLANDÊS

SHOTTLE

130 DA ERNESTINA

FÊMEA - GERAÇÃO 2017 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0130 - HOLANDÊS

MARSHALL

Comprador:

Valor:

LOTE 22 - 02 BEZERRAS

94 DA ERNESTINA

FÊMEA - GERAÇÃO 2017 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0094 - HOLANDÊS

MARSHALL

131 DA ERNESTINA

FÊMEA - GERAÇÃO 2017 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0131 - HOLANDÊS

MARSHALL

Comprador:

Valor:

LOTE 23 - 02 BEZERRAS

124 DA ERNESTINA

FÊMEA - GERAÇÃO 2017 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0124 - HOLANDÊS

MARSHALL

126 DA ERNESTINA

FÊMEA - GERAÇÃO 2017 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0126 - HOLANDÊS

MARSHALL

Comprador:

Valor:

LOTE 24 - 01 NOVILHA

132 DA ERNESTINA

FÊMEA - GERAÇÃO 2015 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0132 - JERSEY

PRENHEZ POS 01/12/18 DO MARSHALL COM PREVISAO PARA 12/09/2019

Comprador:

Valor:

LOTE 25 - 01 NOVILHA

133 DA ERNESTINA

FÊMEA - GERAÇÃO 2016 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0133 - HOLANDÊS

SHOTTLE

PRENHEZ POS 25/08/18 DO MARSHALL COM PREVISAO PARA 06/06/2019

Comprador:

Valor:

LOTE 26 - 03 NOVILHAS

93 DA ERNESTINA

FÊMEA - GERAÇÃO 2017 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0093 - JERSOLANDO

MARSHALL

PRENHEZ POS 15/11/18 DO MARSHALL COM PREVISAO PARA 27/08/2019

78 DA ERNESTINA

FÊMEA - GERAÇÃO 2017 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0078 - JERSOLANDO

MARSHALL

PRENHEZ POS 12/09/18 DO MARSHALL COM PREVISAO PARA 24/06/2019

87 DA ERNESTINA

FÊMEA - GERAÇÃO 2017 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0087 - JERSOLANDO

MARSHALL

PRENHEZ POS 05/10/18 DO MARSHALL COM PREVISAO PARA 17/07/2019

Comprador:

Valor:

LOTE 27 - 03 BEZERRAS

110 DA ERNESTINA

FÊMEA - GERAÇÃO 2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0110 - JERSOLANDO

MARSHALL

121 DA ERNESTINA

FÊMEA - GERAÇÃO 2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0121 - JERSOLANDO

MARSHALL

128 DA ERNESTINA

FÊMEA - GERAÇÃO 2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0128 - JERSOLANDO

MARSHALL

Comprador:

Valor:

LOTE 28 - 03 BEZERRAS

113 DA ERNESTINA

FÊMEA - GERAÇÃO 2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0113 - JERSOLANDO

SHOTTLE

107 DA ERNESTINA

FÊMEA - GERAÇÃO 2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0107 - JERSOLANDO

MARSHALL

109 DA ERNESTINA

FÊMEA - GERAÇÃO 2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0109 - JERSOLANDO

MARSHALL

Comprador:

Valor:

LOTE 29 - 05 BEZERRAS

100 DA ERNESTINA

FÊMEA - GERAÇÃO 2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0100 - HOLANDÊS

SHOTTLE

99 DA ERNESTINA

FÊMEA - GERAÇÃO 2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0099 - HOLANDÊS

SHOTTLE

102 DA ERNESTINA

FÊMEA - GERAÇÃO 2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0102 - HOLANDÊS

SHOTTLE

114 DA ERNESTINA

FÊMEA - GERAÇÃO 2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0114 - HOLANDÊS

SHOTTLE

112 DA ERNESTINA

FÊMEA - GERAÇÃO 2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0112 - HOLANDÊS

SHOTTLE

Comprador:

Valor:

LOTE 30 - 05 BEZERRAS

104 DA ERNESTINA

FÊMEA - GERAÇÃO 2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0104 - JERSOLANDO

SHOTTLE

115 DA ERNESTINA

FÊMEA - GERAÇÃO 2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0115 - JERSOLANDO

MARSHALL

106 DA ERNESTINA

FÊMEA - GERAÇÃO 2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0106 - JERSOLANDO

MARSHALL

108 DA ERNESTINA

FÊMEA - GERAÇÃO 2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0108 - JERSOLANDO

MARSHALL

BAMBI DA ERNESTINA

FÊMEA - GERAÇÃO 2018 - REG: SEM REGISTRO - JERSOLANDO

MARSHALL

SEM BRINCO

Comprador:

Valor:

LOTE 31 - 05 BEZERRAS

119 DA ERNESTINA

FÊMEA - GERAÇÃO 2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0119 - HOLANDÊS

SHOTTLE

105 DA ERNESTINA

FÊMEA - GERAÇÃO 2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0105 - HOLANDÊS

MARSHALL

116 DA ERNESTINA

FÊMEA - GERAÇÃO 2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0116 - HOLANDÊS

MARSHALL

SB 103 DA ERNESTINA

FÊMEA - GERAÇÃO 2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: SB 103 - HOLANDÊS

MARSHALL

SB 118 DA ERNESTINA

FÊMEA - GERAÇÃO 2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: SB 118 - HOLANDÊS

MARSHALL

Comprador:

Valor:

LOTE 32 - 03 VACAS

PAULO SERGIO STRAZZA

LAPIDADA DA STRAZZA

FÊMEA - NASCTO: 01/09/2012 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 1821 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM NOV/2018 - MACHO AO PÉ - PRODUCAO APROXIMADA 18.00 Kg
COBERTA 17/12/2018 DO TOURO A CAMPO

LABAREDA DA STRAZZA

FÊMEA - NASCTO: 01/08/2016 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 1976 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 30/01/2019 - MACHO AO PÉ - PRODUCAO APROXIMADA 20.00 Kg - EM ALEITAMENTO

SAVANA DA STRAZZA

FÊMEA - NASCTO: 01/09/2014 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 1799 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM JAN/2019 - FÊMEA AO PÉ - PRODUCAO APROXIMADA 23.00 Kg

Comprador:

Valor:

LOTE 33 - 03 VACAS

PAULO SERGIO STRAZZA

GRACINHA DA STRAZZA

FÊMEA - NASCTO: 01/09/2015 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 1888 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM NOV/2018 - FÊMEA AO PÉ - PRODUCAO APROXIMADA 19.00 Kg
INSEMINADA 09/02/19 DO UMAN

GAROTA DA STRAZZA

FÊMEA - NASCTO: 01/08/2016 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 1813 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM JAN/2019 - FÊMEA AO PÉ - PRODUCAO APROXIMADA 23.00 Kg

NATACHA DA STRAZZA

FÊMEA - NASCTO: 01/08/2014 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 1805 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM JAN/2019 - MACHO AO PÉ - PRODUCAO APROXIMADA 19.00 Kg

Comprador:

Valor:

LOTE 34 - 02 VACAS

PAULO SERGIO STRAZZA

BRUTA DA STRAZZA

FÊMEA - NASCTO: 10/02/2014 - REG: 8048-BA (LA) - BRINCO: 1788 - GIROLANDO 1/2

C.A. HOLOFOTE

MÃE COM LACTAÇÃO ACIMA DE 6.500 KG

ULTIMO PARTO EM AGO/2018 - PRODUCAO APROXIMADA 23.00 Kg
PRENHEZ POSITIVA DO TOURO HPB COM PREVISAO PARA JULHO/2019

DALILA DA STRAZZA

FÊMEA - NASCTO: 01/01/2015 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 1796 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM JAN/2019 - FÊMEA AO PÉ - PRODUCAO APROXIMADA 25.00 Kg
PICO NA LACTAÇÃO ANTERIOR: 29,00 KG

Comprador:

Valor:

LOTE 35 - 03 VACAS

PAULO SERGIO STRAZZA

BACANA DA STRAZZA

FÊMEA - NASCTO: 01/06/2016 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 1941 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM SET/2018 - PRODUCAO APROXIMADA 20.00 Kg
PRENHEZ POSITIVA DO TOURO A CAMPO COM PREVISAO PARA AGO/2019

TULIPA DA STRAZZA

FÊMEA - NASCTO: 01/06/2016 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 1979 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 31/01/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 18.00 Kg - EM ALEITAMENTO

BALADA DA STRAZZA

FÊMEA - NASCTO: 01/06/2016 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 1820 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM JAN/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 23.00 Kg

Comprador:

Valor:

LOTE 36 - 03 VACAS

PAULO SERGIO STRAZZA

MANCHETE DA STRAZZA

FÊMEA - NASCTO: 01/06/2016 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 1815 - GIROLANDO 3/4

LEDUC

MÃE COM LACTAÇÃO ACIMA DE 6.000 KG

ULTIMO PARTO EM DEZ/2018 - PRODUCAO APROXIMADA 25.00 Kg
INSEMINADA 27/01/19 DO TOURO HPB

RIBALTA DA STRAZZA

FÊMEA - NASCTO: 01/06/2016 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 1938 - GIROLANDO 3/4

LEDUC

MÃE COM LACTAÇÃO ACIMA DE 6.500 KG

ULTIMO PARTO EM DEZ/2018 - PRODUCAO APROXIMADA 26.00 Kg
COBERTA 15/01/2019 DO TOURO A CAMPO

BRAUNA DA STRAZZA

FÊMEA - NASCTO: 01/05/2016 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 1846 - GIROLANDO 7/8

TOYOTA

MÃE COM LACTAÇÃO ACIMA DE 6.000 KG

ULTIMO PARTO EM JAN/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 25.00 Kg

Comprador:

Valor:

LOTE 37 - 03 VACAS

PAULO SERGIO STRAZZA

ROGERIA DA STRAZZA

FÊMEA - NASCTO: 01/08/2016 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 1841 - GIROLANDO 7/8

OLIVER

MÃE COM LACTAÇÃO ACIMA DE 5.900 KG

ULTIMO PARTO EM JAN/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 19.00 Kg

XUXA DA STRAZZA

FÊMEA - NASCTO: 01/08/2016 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 1842 - GIROLANDO 7/8

OLIVER

MÃE COM LACTAÇÃO ACIMA DE 6.500 KG

ULTIMO PARTO EM JAN/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 20.00 Kg

REBECA DA STRAZZA

FÊMEA - NASCTO: 01/08/2016 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 1845 - GIROLANDO 7/8

ARMESTEAD

MÃE COM LACTAÇÃO ACIMA DE 6.000 KG

ULTIMO PARTO EM JAN/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 20.00 Kg

Comprador:

Valor:

LOTE 38 - 03 VACAS

PAULO SERGIO STRAZZA

LEIA DA STRAZZA

FÊMEA - NASCTO: 01/09/2015 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 1940 - GIROLANDO 3/4

STRAZZA ELEGANTE

MÃE COM LACTAÇÃO ACIMA DE 5.500 KG

ULTIMO PARTO EM JAN/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 23.00 Kg - EM ALEITAMENTO
INSEMINADA 18/02/19 DO UMAN

LAILA DA STRAZZA

FÊMEA - NASCTO: 01/06/2016 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 1808 - GIROLANDO 3/4

STRAZZA ELEGANTE

MÃE COM LACTAÇÃO ACIMA DE 5.000 KG

ULTIMO PARTO EM JAN/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 18.00 Kg - EM ALEITAMENTO

CHANTILI DA STRAZZA

FÊMEA - NASCTO: 01/05/2016 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 1848 - GIROLANDO 7/8

BAXTER

MÃE COM LACTAÇÃO ACIMA DE 6.000 KG

ULTIMO PARTO EM DEZ/2018 - PRODUCAO APROXIMADA 20.00 Kg

Comprador:

Valor:

LOTE 39 - 03 VACAS

PAULO SERGIO STRAZZA

BALEIA DA STRAZZA

FÊMEA - NASCTO: 01/04/2016 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 2422 - GIROLANDO 3/4

OLIVER

MÃE COM LACTAÇÃO ACIMA DE 6.200 KG

ULTIMO PARTO EM JAN/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 27.00 Kg
INSEMINADA 10/02/19 DO UMAN

SORAIA DA STRAZZA

FÊMEA - NASCTO: 01/08/2015 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 1895 - GIROLANDO 7/8

TOYOTA

MÃE COM LACTAÇÃO ACIMA DE 6.000 KG

ULTIMO PARTO EM DEZ/2018 - PRODUCAO APROXIMADA 22.00 Kg
INSEMINADA 23/01/19 DO UMAN

SABRINA DA STRAZZA

FÊMEA - NASCTO: 01/08/2015 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 1827 - GIROLANDO 3/4

BALDWIN

MÃE COM LACTAÇÃO ACIMA DE 6.000 KG

ULTIMO PARTO EM JAN/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 20.00 Kg

Comprador:

Valor:

LOTE 40 - 03 NOVILHAS

PAULO SERGIO STRAZZA

MEXIRICA DA STRAZZA

FÊMEA - NASCTO: 01/09/2016 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 1804 - GIROLANDO 1/2

PRENHEZ POSITIVA DO TOURO A CAMPO COM PREVISAO PARA FEV/2019

CANDEIA DA STRAZZA

FÊMEA - NASCTO: 01/09/2016 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 1977 - GIROLANDO 1/2

ULTIMO PARTO EM 05/02/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 18.00 Kg - EM ALEITAMENTO

*** 1803 STRAZZA ***

FÊMEA - BRINCO: 1803 - GIROLANDO

ANIMAL SAIU DO LEILÃO

Comprador:

Valor:

LOTE 41 - 03 VACAS

PAULO SERGIO STRAZZA

GEADA DA STRAZZA

FÊMEA - NASCTO: 25/01/2015 - REG: 8765-AU (LA) - BRINCO: 1204 - GIROLANDO 3/4

MILENIUM

MÃE COM LACTAÇÃO ACIMA DE 6.000 KG

PRENHEZ POSITIVA DO TOURO HPB COM PREVISAO PARA MARÇO/2019
PICO NA LACTAÇÃO ANTERIOR: 25,00 KG

NATALIA DA STRAZZA

FÊMEA - NASCTO: 01/09/2014 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0774 - GIROLANDO 1/2

PRENHEZ POSITIVA DO TOURO A CAMPO COM PREVISAO PARA MARÇO/2019
PICO NA LACTAÇÃO ANTERIOR: 20,00 KG

RUBI DA STRAZZA

FÊMEA - NASCTO: 01/09/2014 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 0904 - GIROLANDO 3/4

PRENHEZ POSITIVA DO TOURO A CAMPO COM PREVISAO PARA FEV/2019
PICO NA LACTAÇÃO ANTERIOR: 20,00 KG

Comprador:

Valor:

LOTE 42 - 03 VACAS

PAULO SERGIO STRAZZA

GAROA DA STRAZZA

FÊMEA - NASCTO: 18/09/2015 - REG: 8051-BA (LA) - BRINCO: 1833 - GIROLANDO 1/2

MILENIUM

MÃE COM LACTAÇÃO ACIMA DE 6.500 KG

PRENHEZ POSITIVA DO DOMICOLE COMANDANTE COM PREVISAO PARA ABRIL/2019
PICO NA LACTAÇÃO ANTERIOR: 30,00 KG

MOEDA DA STRAZZA

FÊMEA - NASCTO: 01/09/2015 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 1802 - GIROLANDO 3/4

L.H.M. CHERIFE UBY

MÃE COM LACTAÇÃO ACIMA DE 5.500 KG

PRENHEZ POSITIVA DO TOURO A CAMPO COM PREVISAO PARA MARÇO/2019

*** 1836 STRAZZA ***

FÊMEA - GIROLANDO

ANIMAL SAIU DO LEILÃO

Comprador:

Valor:

LOTE 43 - 03 VACAS

PAULO SERGIO STRAZZA

DULIA DA STRAZZA

FÊMEA - NASCTO: 01/08/2016 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 1983 - GIROLANDO 1/2

C.A. HOLOFOTE

MÃE COM LACTAÇÃO ACIMA DE 5.000 KG

PRENHEZ POSITIVA DO TOURO A CAMPO COM PREVISAO PARA MARÇO/2019

MEIA NOITE DA STRAZZA

FÊMEA - NASCTO: 01/09/2015 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 1810 - GIROLANDO 3/4

TOYOTA

MÃE COM LACTAÇÃO ACIMA DE 5.700 KG

PRENHEZ POSITIVA DO TOURO A CAMPO COM PREVISAO PARA MARÇO/2019

CARTOLA DA STRAZZA

FÊMEA - NASCTO: 01/09/2015 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 1947 - GIROLANDO 3/4

TOYOTA

MÃE COM LACTAÇÃO ACIMA DE 5.800 KG

PRENHEZ POSITIVA DO TOURO A CAMPO COM PREVISAO PARA MAIO/2019

Comprador:

Valor:



www.embranal.com.br

(11) 3864-5533



(11) 99106-5343

PATROCÍNIO



target
FIDC multicrédito